

Ofício nº 20137/25/UN-MTS

Fortaleza, 17 de junho de 2025

Ao

Procon de Maracanaú

Processo de nº 25.05.0564.001.00055-301

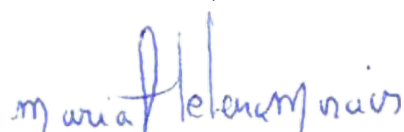
Prezados,

Em resposta à solicitação feita pela Sra. Katyucia Talita Moreira de Lima por meio do processo de nº da **N.A nº -25.05.0564.001.00055-301**, , informamos que conforme atendimento: 199718327 serviço: 021 - verificação de consumo medido, o qual é adotado no caso de faturas elevadas, realizamos a verificação de consumo no dia 02/05/2025 por um técnico desta Unidade, onde foram realizados os testes e não foi constatada a existência de vazamentos nas instalações internas do imóvel. Essa vistoria com teste de vazamento é uma cortesia da empresa que não tem responsabilidade sobre as instalações internas dos imóveis dos clientes, fazemos isso para tentar detectar se a causa do aumento do consumo foi por algum problema nas instalações hidráulicas e alertar os responsáveis para que providenciem o conserto caso necessário. Posteriormente foi executada a verificação do equipamento de medição no dia 14/05/2025 através do atendimento 200238765 onde foi encaminhado um técnico no local para recolher o hidrômetro e levar até o laboratório de verificação, cujo laudo informa: Não procede atribuir ao hidrômetro a reclamação de consumo elevado, pois o medidor funcionando, nas vazões: Nominal, Transição e Mínima, registra corretamente o volume consumido pelo cliente. O hidrômetro está registrando corretamente o volume de água e não é a causa do consumo elevado.

Informamos que a fatura 04/2025 com o volume 35 m^3 , já se encontra faturada com o volume menor do que 2x a média anterior de consumo ($21\text{ m}^3 \times 2 = 42\text{ m}^3$). A título de negociação, propomos o parcelamento com entrada de 5%, no valor de aproximadamente R\$ 51,61, com o restante em parcelas de até 24 vezes de R\$ 50,01 (valor aproximado), sendo a última parcela no valor de R\$ 50,99, com juros de 1,8% ao mês, conforme preconiza a Resolução de nº 037/22/DPR - negociações diferenciadas para clientes provenientes da ouvidoria. Salientamos que juros e multas são atualizados diariamente, valores atualizados até o dia 16/06/2025.

Desde já, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessário for, em nossos canais de atendimento.

Atenciosamente,



Maria Helena de Moraes Lima
Coordenadora Comercial UN-MTS
Unidade de Negócio Metropolitana Sul

 Cagece Companhia de Água e Esgoto do Ceará				Análise de Consumo				Data 25/06/2025	
INSCRIÇÃO		Loc	Set	Qdr	Lote	Comp	D	CLIENTE: KATYUCIA TALITA MOREIRA DE LIMA CPF/CNPJ: 028.975.863-70	
8998256		146.081.00.173.00.00118.0000.6		CONSUMO MÉDIO (m³) : 25				TELEFONE: (85)-991402742	
ENDEREÇO: RUA 24 C J C JEREISSATI, 84 A, CARLOS JEREISSATI I - MARACANAU / CE - CEP:61900490									
SIT. ÁGUA: ATIVA					SIT. ESGOTO: ATIVA			PADRÃO: REGULAR	
ECONOMIAS					PAVIMENTO RUA : ASFALTO			CONSUMO PRESUMIDO (m³) 16	
Res	Com	Ind	Púb		PAVIMENTO CALÇADA : CIMENTADO			COLETA PRESUMIDA (m³) 12	
1	0	0	0		GRANDE CONSUMIDOR: NÃO			ESGOTO FIXO/MIN: 0/0	
					FONTE ABASTECIMENTO				
					CAGECE				

DADOS DO MEDIDOR

Lig :	Diam :	Hid :	Especificação :	Inst :	Local	Inst:	Data Retirada:
07/08/2013	020 MM	A12F370321	MULTIJATO MAGNETICO - 1,5 M3/H (Q3 2,5 M³/H) -	07/08/2013	MURO/PAREDE		30/06/2020
07/08/2013	020 MM	A20N176122	MULTIJATO MAGNETICO - 1,5 M3/H (Q3 2,5 M³/H) -	30/06/2020	MURO/PAREDE		

HISTÓRICO DAS ÚLTIMAS CONTAS

Mês	Data Leitura	Leitura Campo		Leitura Processada		Volumes (m³)		Media (m³)	Ocorrência Campo Ocorrência Sistema
		Anterior	Atual	Anterior	Atual	Calculado	Faturado		
Hid : A20N176122									
07/2024	27/07/2024	857	876	857	876	19	19	19	SEM ANORMALIDADES SEM ANORMALIDADES
08/2024	27/08/2024	876	898	876	898	22	22	19	SEM ANORMALIDADES SEM ANORMALIDADES
09/2024	27/09/2024	898	917	898	917	19	19	19	SEM ANORMALIDADES SEM ANORMALIDADES
10/2024	28/10/2024	917	936	917	936	19	19	19	SEM ANORMALIDADES SEM ANORMALIDADES
11/2024	27/11/2024	936	958	936	958	22	22	19	SEM ANORMALIDADES SEM ANORMALIDADES
12/2024	27/12/2024	958	980	958	980	22	22	20	SEM ANORMALIDADES SEM ANORMALIDADES
01/2025	27/01/2025	980	1004	980	1004	24	24	20	SEM ANORMALIDADES SEM ANORMALIDADES
02/2025	26/02/2025	1004	1029	1004	1029	25	25	21	SEM ANORMALIDADES SEM ANORMALIDADES
03/2025	28/03/2025	1029	1054	1029	1054	25	25	21	SEM ANORMALIDADES SEM ANORMALIDADES
04/2025	29/04/2025	1054	1089	1054	1089	35	35	22	SEM ANORMALIDADES SEM ANORMALIDADES
05/2025	29/05/2025	1089	1107	1089	1107	18	18	25	SEM ANORMALIDADES SEM ANORMALIDADES